



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 23 de novembro de 2022

**Publicação:** 24 de novembro de 2022

**Nº 583**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1857/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 40005, evento 0411512, Teor do Processo SEI nº 001077/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Rorainópolis/RR, no período de **23 a 24 de Novembro** do corrente ano, autos do processos nº 0800173-04.2018.8.23.0047 e nº 0801232-27.2018.8.23.0047, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 18 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/11/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0411559** e o código CRC **D74B9AE1**.



**Portaria nº 1874/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº 1857/2022/DPG-CG/DPG**, de 18 de Novembro de 2022, que autorizou o deslocamento da Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Rorainópolis/RR, no período de 23 a 24 de Novembro do corrente ano, autos do processos nº 0800173-04.2018.8.23.0047 e nº 0801232-27.2018.8.23.0047, devido ao cancelamento das sessões de júri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 22 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/11/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0412530** e o código CRC **DBBACA35**.

000023/2022

0412530v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1875/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº 1866/2022/DPG-CG/DPG**, de 21 de Novembro de 2022, **EXCLUSIVAMENTE** quanto ao deslocamento da Servidora Pública **BRUNA DA SILVA SOUSA**, para viajar ao Município de Rorainópolis/RR (Reserva Indígena Waimiri Atroari), com o objetivo de participar dos eventos do NUPEMEC, no período de 22 a 23 de Novembro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 22 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/11/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0412569** e o código CRC **9AA2FE2B**.

000023/2022

0412569v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1876/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4462, evento 0412295, Teor do Processo SEI nº 001992/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Boa Vista/RR, no período de **23 a 24 de Novembro** do corrente ano, autos do processos nº 0828187-12.2018.8.23.0010, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 22 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/11/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0412573** e o código CRC **7B710DDB**.

000023/2022

0412573v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1877/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 40480, evento 0412370, Teor do Processo SEI nº 003354/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos R. D. C. M., autos do processo nº 0801092-57.2022.8.23.0045, da Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 22 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/11/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0412591** e o código CRC **586DD35F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria nº 1878/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 40386, evento 0412200, Teor do Processo SEI nº 003351/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se em **São Luiz do Anauá**, no período de **22 a 23 de Novembro** do corrente ano, autos da Ação Penal Nº 002507-30.2003.8.23.0060, em favor do assistido A. R. P. da S., com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 22 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/11/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0412603** e o código CRC **88B05AF8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1834/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Divulgar a Escala Anual de Férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Roraima, *ad referendum* do Conselho Superior, referente ao exercício 2023, conforme a seguir especificada:

**QUADRO DE AGENDAMENTO DE FÉRIAS DOS DEFENSORES PÚBLICOS.**

ITEM	NOME	CATEGORIA	TITULARIDADE	
01	Rogenilton Ferreira Gomes	Primeira	1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante	23.01 a 11.0
02	Alessandra Andréa Miglioranza	Especial	2ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante	- <sup>1</sup>
03	Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento	Especial	3º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante	1º P-10 a 19 2º P-11 a 20
04	Christianne Gonzalez Leite	Especial	5ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante	1º P-23.01 a 2º P-12 a 21
05	Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski	Especial	6º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante	1º P- 27.02 2º P- 25.09
06	Emira Latife Lago Salomão Reis	Especial	7ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante	1º P-11 a 20 2º P- 25.07
07	Lenir Rodrigues Santos	Especial	8ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante.	- <sup>1</sup>
08	Wallace Rodrigues da Silva	Especial	9º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante	09 a 28.01.2
09	Noelina dos Santos Chaves Lopes	Especial	10ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante	1º P- 09 a 1: 2º P- 03 a 1:
10	Oleno Inácio de Matos	Especial	1º Titular da DPE Atuante Junto às Varas de Fazenda; Juizado Especializado da Fazenda Pública e Vara de Execução Fiscal	1º P- 09 a 1: 2º P- 19 a 2:
11	Teresinha Lopes da Silva Azevedo	Primeira	2ª Titular da DPE Atuante Junto às Varas de Fazenda; Juizado Especializado da Fazenda Pública e Vara de Execução Fiscal	1º P- 10 a 2: 2º P- 11 a 2:
12	Inajá de Queiroz Maduro	Especial	Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos à Saúde Pública - DESP	1º P- 09 a 1: 2º P- 19 a 2:
13	José João Pereira dos Santos	Especial	2º Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis	1º P- 17 a 2: 2º P- 03 a 2:

14	Juliana Gotardo Heinzen	Primeira	3ª Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis	1º P- 09 a 1º 2º P- 19 a 2º
15	Andreia Renata Viana Vilaça dos Santos	Primeira	4ª Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis	27.02 a 18.0
16	Elcianne Viana de Souza	Especial	1ª Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais	1º P- 10 a 1º 2º P- 03 a 1º
17	Francisco Francelino de Souza	Especial	1º Titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude	1º P- 11 a 2º 2º P- 21 a 3º
18	Jaime Brasil Filho	Primeira	2º Titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude	1º P- 20.02 2º P- 26.06
19	Jeane Magalhães Xaud	Primeira	1ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica	1º P- 09 a 1º 2º P- 03 a 1º
20	Aline Pereira de Almeida	Primeira	2ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica	1º P- 09 a 1º 2º P- 10 a 1º
21	Stélio Dener de Souza Cruz	Especial	1º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	1º P- 09 a 1º 2º P- 19 a 2º
22	Paula Regina Pinheiro Castro Lima	Primeira	2ª Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	27.03 a 15.0
23	Aline Dionísio Castelo Branco	Primeira	1ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e Habeas Corpus e Vara de Crimes Contra Vulneráveis e Crimes de Trânsito	1º P- 17 a 2º 2º P- 31.07
24	Rosinha Cardoso Peixoto	Primeira	2ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e Habeas Corpus e Vara de Crimes Contra Vulneráveis" e Crimes de Trânsito	1º P- 10 a 1º 2º P- 11 a 2º
25	Frederico César Leão Encarnação	Primeira	1º Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal	1º P- 08 a 1º 2º P- 27.02 3º P- 22 a 3º 4º P- 23.08
26	Anna Elize Fenoll Amaral	Primeira	2ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal	1º P- 11 a 2º 2º P- 10 a 1º 3º P- 02 a 1º 4º P- 08 a 1º

27	Wilson Roi Leite da Silva	Especial	1º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais	1º P- 09 a 1: 2º P- 19 a 2:
28	Ronnie Gabriel Garcia	Especial	2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais	1º P- 16 a 2: 2º P- 11 a 20
29	Antonio Avelino de Almeida Neto	Especial	3º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais	1º P- 19 a 2: 2º P- 04 a 1:
30	Vera Lúcia Pereira Silva	Primeira	4ª Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais	1º P- 23.01 . 2º P- 27.03 .
31	José Roceliton Vito Joca	Primeira	5º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais	20.01 a 08.0
32	Elceni Diogo da Silva	Especial	Titular da Câmara Cível de Conciliação Mediação e Arbitragem	1º P- 09 a 1: 2º P- 17 a 20
33	Terezinha Muniz de Souza Cruz	Especial	Titular da Defensoria Pública Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	1º P- 23.01 . 2º P- 19 a 2:
34	Natanael de Lima Ferreira	Especial	Titular da Defensoria Especializada com atuação junto aos Tribunais - Defensoria Especializada Cível	1º P- 09 a 1: 2º P- 19 a 2:
35	Vanderlei Oliveira	Especial	Titular da Defensoria Pública de Alto Alegre	- <sup>1</sup>
36	Januário Miranda Lacerda	Primeira	Titular da Defensoria Pública de Bonfim	09 a 28.01.2
37	Maria das Graças Barbosa Soares	Especial	Titular da Defensoria Pública de Caracaraí	1º P- 09 a 1: 2º P- 03 a 1:
38	Julian Silva Barroso	Especial	Titular da Defensoria Pública de Mucajaí	13.10 a 01.1
39	Tatyane Alves Costa	Primeira	Titular da Defensoria Pública de Rorainópolis	30.01 a 18.0
40	Geana Aline de Souza Oliveira	Primeira	Titular da Defensoria Pública de São Luiz	1º P- 09 a 2: 2º P- 01 a 10

<sup>1</sup>O Defensor Público não observou o disposto no Art. 103, § 1º do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 11 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/11/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0409853** e o código CRC **CC08C68E**.

000023/2022

0409853v14



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1861/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001025/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2021, à Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, para serem usufruídas a contar de 12 de dezembro de 2023.

II - Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos à Saúde Pública - DESP da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 12 a 21 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 18 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/11/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0411855** e o código CRC **DCC7A236**.

000023/2022

0411855v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1863/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002202/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar 01 (um) dia de folga compensatória à Defensora Pública Dr<sup>a</sup>. JEANE MAGALHÃES XAUD, no dia 16 de novembro de 2022, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 07 e 08 de maio de 2022, conforme Portaria nº 462/2022/DPG-CG/DPG, de 15 de março de 2022, publicada no DODPERR nº 425 de 16.03.2022, constante em evento 0343384.

II - Convalidar a substituição da Defensora Pública Dr<sup>a</sup>. JEANE MAGALHÃES XAUD, 1ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA da Comarca de Boa Vista-RR, pela Defensora Pública Dr<sup>a</sup>. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, no dia 16 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 18 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/11/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0411869** e o código CRC **CD6F92C5**.

000023/2022

0411869v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1864/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003247/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 09 (nove) dia de licença para tratamento de saúde, à Defensora Pública Dr<sup>a</sup>. JEANE MAGALHÃES XAUD, a contar de 17 de novembro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr<sup>a</sup>. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO para substituir a Defensora Pública Dr<sup>a</sup>. JEANE MAGALHÃES XAUD, 1<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 17 a 25 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 18 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/11/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0411871** e o código CRC **4E29B687**.

000023/2022

0411871v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1881/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 4022, evento 0412654, Teor do Processo SEI nº 001077/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Rorainópolis/RR, no período de **29 a 30 de Novembro** do corrente ano, autos do processos nº 0801797-54.2019.8.23.0047, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 22 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/11/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0412749** e o código CRC **58B02940**.

000023/2022

0412749v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1882/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1738/2022/DPG-CG/DPG, evento 0405576;

RESOLVE:

CONVALIDAR a designação do Defensor Público Dr. **WALLACE RODRIGUES DA SILVA**, 9º Titular da DPE junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 1ª Titularidade da DPE junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, no período de **07 a 11 de Novembro** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr<sup>a</sup> ELCIANNE VIANA DE SOUZA;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 22 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/11/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0412801** e o código CRC **C66674E9**.



---

**Portaria nº 1865/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003988/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor PABLO COELHO DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 24 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 18 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/11/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0411872** e o código CRC **2AD1238C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Portaria nº 1869/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003319/2022

Considerando o Processo SEI Nº 003352/2022

**R E S O L V E:**

Convalidar o deslocamento dos servidores públicos REGIS MACÊDO BRAGA e ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE, para o município de Mucajaí/RR, no dia 18 de Novembro de 2022, para realizar visita técnica no imóvel, visando instalação da sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima e reunião com o locador, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/11/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0412257** e o código CRC **3A595A6C**.

000023/2022

0412257v15



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1872/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Portaria/DPG N° 118/12 e Portaria n° 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções n° 01, de 17 de fevereiro de 2009 e n° 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI N° 003305/2022

Considerando o Processo SEI N° 003356/2022

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores públicos MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA e JOSIEL DA SILVA SOUZA, para o município de Bonfim/RR, no dia 21 de Novembro de 2022, para acompanhar a execução dos serviços de manutenção corretiva no gerador na sede da referida DPE, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/11/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n° [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n° [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0412379** e o código CRC **63B29AA2**.